

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE = RO
PALÁCIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 150/2020

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DO VICE-PREFEITO JOÃO BATISTA PEREIRA, QUE HOJE ESTÁ NA CONDIÇÃO DE PREFEITO, PARA O PREFEITO JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA QUE RETORNOU DAS FÉRIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade na Sessão Plenária aprovou, e ela, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica o Senhor Prefeito **José Ribamar de Oliveira** da cidade de Colorado do Oeste - RO autorizado a retornar ao cargo de Prefeito, a partir de 01/02/2020.

§1º Com o Retorno, o Vice-Prefeito passará a ocupar o mesmo lugar anterior ao período de férias do Prefeito.

§2º A Solenidade de Transmissão ficará a cargo do Executivo municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, 03 de Fevereiro de 2020.

GERCINO GARCIA SOBRINHO
Vereador Presidente da CMCO

FABIO DA SILVA SOUZA
Vereador 1º Secretário da CMCO

NATÁLIO SILVA DOS SANTOS
Vereador Vice-Presidente da CMCO

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES
Vereador 2º Secretário da CMCO